

Edital CNEN nº 05/2023 - Seleção de Candidato à Bolsa de Gestão Estratégica de Desenvolvimento (BGE-D) na Comissão Nacional de Energia Nuclear

Resultado Preliminar

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

BOLSA BGE-E DPD		TÍTULO
		Estudo e desenvolvimento de metodologias e estratégias para a ampliação da transferência de tecnologia da CNEN ao setor empresarial nacional e internacional
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RECOMENDAÇÃO
BGE-D 001	Rafaela Lora Grando	1º lugar – Aprovado(a)
BGE-D 002	Vanessa Mota Vieira	2º lugar – Aprovado(a)

Notas:

- De acordo com o item 1 do Edital:
 - Somente uma bolsa BGE-D, nível DA, será concedida.
- De acordo com o item 9 do Edital:
 - Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso em forma eletrônica, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação no endereço eletrônico do Portal da Comissão Nacional de Energia Nuclear: www.cnen.gov.br.
 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação para o correio eletrônico: sefesp@cnen.gov.br que, após exame, encaminhará decisão devidamente motivada ao recorrente. Ao acatar recursos, a Comissão de Avaliação alterará, se for o caso, a classificação das propostas.
 - Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.
- De acordo com o item 10 do Edital:
 - A Comissão de Avaliação emitirá a decisão, após análise de eventuais recursos administrativos.
 - O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do Portal da Comissão Nacional de Energia Nuclear no endereço eletrônico: www.cnen.gov.br.
- De acordo com o item 11 do Edital:
 - A implementação da bolsa BGE-DA ocorrerá após homologação do resultado final pelo Diretor da DPD, a qual também será divulgada no endereço eletrônico da CNEN: www.cnen.gov.br.